



**MUNICÍPIO DO PORTO SANTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**DESPACHO**

**ADITAMENTO AO PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA - (COVID-19)**

**22 DE OUTUBRO DE 2021**

Considerando o aditamento ao Plano Municipal de Contingência (COVID19), de abril de 2021, que determinou, por um lado a abertura de diversos equipamentos e espaços municipais, mas, no entanto, manteve encerrada a Ecoteca, até nova avaliação.

Considerando igualmente que se tem observado um levantamento das medidas emanadas pelo Governo Regional, no âmbito da Pandemia Covid 19, nomeadamente, e mais recentemente, já em outubro, ao levantamento das medidas aplicáveis a eventos e ao uso de recintos;

Determino que a Ecoteca do Município do Porto Santo volte a entrar em funcionamento.

Mais informo que continuamos, permanentemente, em conjunto com o serviço municipal de proteção civil, e demais entidades regionais competentes, a avaliar constantemente a situação.

**A presente medida produz efeitos na presente data e vigorará pelo período estritamente necessário a assegurar os fins em vista, sendo revista sempre que se afigurar necessário.**

**Divulgue-se.**

Porto Santo, 22 de outubro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



**Nuno Filipe Melim Batista**